

EXPEDIDO
Ofício nº 124 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 142 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

AS 11:04 hs. Em 24 / 02 / 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 077 /2026.
(Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 24 / 02 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 99, inciso VII, do Regimento Interno da Casa [Resolução nº 158/2006 e suas alterações], que seja enviado ofício ao **Prefeito Interino Sr. Edvaldo Neto**, bem como, o **Secretário de Infraestrutura**, solicitar que ao construir uma Praça no bairro de Intermares, que tenhamos uma justa homenagem póstuma ao nomear o **Sr. Carlos Alberto Batista Gomes**, por ser um dos primeiros moradores do bairro de Intermares no Município no Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

É com um enorme pesar, que trazer a esta Casa Legislativa a homenagem póstuma ao Senhor Carlos Alberto Batista Gomes, filho da cidade de Cabedelo, um grande comerciante que contribuiu com o crescimento do bairro de Intermares, o primeiro comércio em 1988, chamado "Mercadinho Intermares" que diante disso, construiu sua vida com sua família neste Município.

Deixou um legado grandioso de ajuda ao próximo, onde despertava em seus clientes, moradores, e outros empreendimentos locais, que foram surgindo ao decorrer dos anos, como uma pessoa muito prestativa, que executava muito bem tarefas, cuidado e profissionalismo.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação por unanimidade deste requerimento, sabendo a importância pela qual, o reconhecimento póstumo ao homenageado, é de extrema relevância para sua validação.

Cabedelo (PB), em 23 de fevereiro de 2026.

EVILÁSIO CAVALCANTI
VEREADOR AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graca Rezende"

Breve Histórico

O homenageado Sr. Carlos Alberto Batista Gomes, nasceu na rua do Cajueiro, no bairro Ponta de Mato, no Município de Cabedelo em 13/04/1959, onde se criou e estudou, filho de Ferroviário Sr. Clemildo Batista Gomes e da Sra. Maria de Lourdes Batista Gomes.

Em 1982, casou com Maria Goretti Cardoso Batista Gomes, teve de duas filhas, Sra. Karla Goretti Batista Gomes Saucêdo e da Sra. Grace Kelly Cardoso Gomes Luna. Era sobrinho do ex-Prefeito de Cabedelo, Sr. Zé Gomes, onde a família sempre teve grande prestígio na Cidade, por ser conhecida pela execução do ex-Prefeito.

O homenageado sempre teve muito orgulho de sua cidade, onde estudou desde a sua infância na Escola Pedro Américo. Como um bom aluno, contribuiu na época junto com outros colegas de turma para a pintura da escola, como forma de servir na instituição de ensino que estudava.

O pai do homenageado, Sr. Clemildo Batista Gomes, sempre o incentivou a executar suas atividades na cidade de Cabedelo, onde sempre tiveram o espírito de empreender. No ano de 1988, seu pai o presenteou com um terreno no bairro de Intermares, onde iniciaram a construção de um Mercadinho (Foto-anexo), localizado na Avenida Mar de Berhing, nº452, em Intermares, com diversos tipos de serviços, entre eles: venda de cestas básicas para construção civil, distribuidor de bebidas em geral, onde distribuía para o antigo bar do Caranguejo, bar do Surfista, bar do Gringo, atendeu também vários comércios na Vila dos Pescadores, trabalhou ainda com vendas de galletos no final de semana, para aumentar o sustento da família.

Em 1989, trabalhou também passou a trabalhar no ramo de Serralheria, focado na fabricação, instalação e comercialização de estruturas metálicas para segurança, onde passou 2 anos neste ramo.

Em 1993, começou a participar do grupo da Associação do Bairro de Intermares, que aconteciam mensalmente. Os moradores se reuniam para discutir, melhorias para o bairro de Intermares, fazendo pautas e trazendo para debate e execução para buscar melhorias para o bairro, como: saneamento, calçamento, retirada de lixos,

O homenageado era conhecido como uma pessoa prestativa que, com seu carrinho, percorria as ruas do bairro com seu empenho, mas oferecendo um sorriso e coragem aos moradores. Ele era admirado por sua humildade, resiliência e por lutar incansavelmente pelo bem-estar dos moradores do bairro em que morava.

Diante de uma trajetória tão singular, registramos este pedido com a mais profunda gratidão e respeito, garantindo que seu legado seja reconhecido e perpetuado.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Ao propor esta justa homenagem póstuma, registramos não apenas a dor da partida, mas, sobretudo, o legado deixado por uma pessoa íntegra, ética e comprometida com os valores que norteiam uma vida digna. Sua trajetória foi marcada pela honestidade, pelo respeito ao próximo e pela responsabilidade com que conduziu suas ações, tornando-se exemplo para familiares, amigos e toda a comunidade.

Sua postura firme, aliada à sensibilidade e ao senso de justiça, revelou um caráter admirável e uma conduta irrepreensível. Mais do que lembranças, deixa ensinamentos e um legado de retidão que continuará a inspirar todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença.

Dessa forma, esta homenagem representa o reconhecimento público à sua história, à sua integridade e à contribuição que ofereceu à sociedade, perpetuando sua memória com o respeito e a honra que sempre mereceu.

Cabedelo (PB), em 23 de janeiro de 2026.

Evilásio Cavalcanti
Vereador-Avante



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Anexos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

Carlos Alberto Batista Gomes

CPF

227.410.971-00

MATRÍCULA:

0688330155 2021 4 00059 200 0034015 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	BRANCA	casado, 61 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cabedelo-PB	RG 636132; Órgão: SSP, UF: PB; Data emissão:	— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Clenildo Batista Gomes e Maria de Lourdes Batista Gomes. Resida na(o) Avenida Mar de Bering, 452, Intermare, no município de Cabedelo-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de março de dois mil vinte e um - 06:30

DIA	MÊS	ANO
30	03	2021

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital ProntoVida no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, COVID-19, hipertensão arterial sistêmica, diabetes melítus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Público na Paz do Senhor no município de Cabedelo-PB

DECLARANTE

Grace Kelly Cardoso Batista Gomes, secretária, CPF nº 072.347.714-09, residente e domiciliada: Avenida Mar de Bering, Apto 102, 452, Intermare, Cabedelo-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Balsi Daniel de Almeida Férrer, CRM 13233

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro lavrado em 30/03/2021, no Livro C-00059, N° 34015, folha 200. O falecido era casado com Maria Goretti Cardoso Batista Gomes. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 312143311. O falecido era motorista, deixou filhos, deixou bens e era eleitor

2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

Thadeu Goes Vieira de Mello

João Pessoa-PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083) 3042-6044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2021

Marisângela de Araújo Beserra
Marisângela de Araújo Beserra
Escrevente Compromissada

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor da taxa: R\$ 0,00

Selo Digital: ALH97360-U3HV





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado da Paraíba
Comarca de João Pessoa
CORTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Edifício do Forum (subsolo) Praça João Pessoa
Bertha Azevedo de Miranda
Escrivã do Registro Civil
Enivaldo de Miranda Cavalcanti
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A escritã 1.º Cartório de Registro Civil da Comarca de João Pessoa
Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

CERTIFICA que à fls. 398 do livro B auxiliar 9 de
registro de casamentos deste cartório, foi lavrado sob número 5.198 o casamento
dos contraentes Carlos Alberto Batista Gomes e Maria Goretti Gomes Cardoso

que passa a adotar o nome de: Maria Goretti Cardoso Batista Gomes

celebrado no dia 12 de dezembro de 1982, na Matriz de Santa Julia desta cidade,
pelo cônego Alfredo Barbosa,
perante as testemunhas dr. Genésio Gomes Pereira Filho e José Waldemir de Car-
valho,
pelo regime da comunhão parcial de bens.

O contraente é solteiro profissão comerciante,
nascido a treze de abril de mil novecentos e
cincoenta e nove (13/4/1959), na cidade de Cabelelo deste Estado,

domiciliado e residente nesta Capital
filho de Cleildo Batista Gomes e de Maria de Lourdes Batista Gomes.

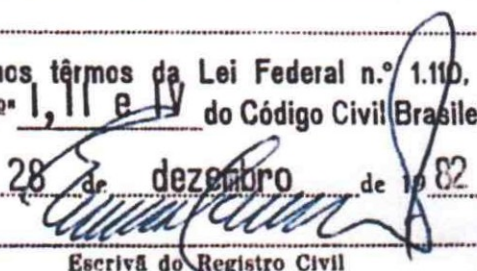
A contraente é solteira, profissão assistente de vendas,
nascida a onze de setembro de mil novecentos
e sessenta e um (11/9/1961), nesta Capital,

domiciliada e residente nesta Capital
filha de Ednaldo Cardoso da Silva e de Terezinha Gomes Cardoso.

Casamento religioso com efeito civil aqui inscrito nos termos da Lei Federal n.º 1.110, de
23 de maio de 1950. Habilitados nos termos do artigos 180 N.º 1, II e IV do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 28 de dezembro de 1982


Escrivã do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
CORTÓRIO AZEVEDO BASTOS
ENIVALDO DE MIRANDA CAVALCANTI
SUBSTITUTO
CARTÓRIO - JOÃO PESSOA - PB